



Ex.mo. Senhor

Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

HORTA

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
		73 /021/MS	2021.05.21

Assunto: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL – “Zona da Ponta da Fajã Grande, no concelho das Lajes das Flores”.

Os Grupos e Representações Parlamentares do PSD, do PS, do PPM, do CDS/PP, da IL, do PAN e do CHEGA, nos termos regimentais aplicáveis, entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, uma proposta de projeto de Decreto Legislativo Regional melhor identificado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

Pelos Grupos e Representações Parlamentares,

Pedro Nascimento Cabral



Handwritten signatures in blue ink, including initials like '3A', 'GA', and 'R'.

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL

Zona da Ponta da Fajã Grande, no concelho das Lajes das Flores

Considerando que o Decreto Legislativo Regional nº23/89/A, de 20 de novembro, foi decretado numa situação de risco iminente e, até à presente data, decorridos mais de 30 anos, não ocorreu qualquer situação grave que evidenciasse esse risco;

Considerando que as características geológicas e morfológicas da zona da Ponta da Fajã, no concelho das Lajes das Flores, são semelhantes às de outros locais do arquipélago dos Açores e que os processos de instabilidade associados produziram mais danos, patrimoniais e não patrimoniais, noutros locais do que na zona da Ponta da Fajã;

Considerando que o Governo Regional realizará intervenções de estabilização e de consolidação da arriba da Ponta da Fajã, procurando a minimização e prevenção de situações de risco, por forma a garantir o usufruto da área e promover a qualidade de vida das populações;



Handwritten signatures and initials in blue ink, including "H. J. S. P. A." and several illegible signatures.

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Considerando a salvaguarda e valorização ambiental dos recursos naturais, da paisagem e do património histórico e cultural edificado neste local.

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores decreta, nos termos da alínea a) nº1 do art.227º da Constituição e do artigo 37º e das alíneas a) p) e q) do nº 2 do artigo 57º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

Artigo 1º

É revogado o Decreto Legislativo Regional nº23/89/A, de 20 de novembro, mantendo-se a proibição de edificação na zona da Ponta da Fajã, concelho das Lajes das Flores, assinalada no mapa que consta no referido diploma e nos termos do art. 2º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, publicado pelo DL nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, salvo a realização de obras de conservação no edificado existente.

Artigo 2º

O Governo Regional irá realizar intervenções de estabilização e consolidação da arriba da Ponta da Fajã, na zona assinalada no



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

mapa referido no número anterior, por forma a assegurar a minimização e prevenção de situações de risco.

Horta, 21 de maio de 2021

Os Deputados

Bruno Belo

José Eduardo

Gustavo Alves

Catarina Cabeceiras

Nuno Barata

Pedro Neves

Carlos Furtado

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL

Avaliação Prévia de Impacto de Género

1 - Identificação de iniciativa

2 - Descrição da situação de partida sobre a qual a iniciativa vai incidir

Zona da Ponta da Fajã Grande, no concelho das Lajes das Flores

3 - A iniciativa consiste num ato normativo de carácter meramente repetitivo e não inovador?

Sim Não

Nota: Em caso de resposta afirmativa o preenchimento da ficha encontra-se concluído.

Clique ou toque aqui para introduzir texto.

4 - Previsão de resultados a alcançar e valoração do impacto de género

Categorias / Indicadores		Avaliação			Valoração		
		Sim	Não	N/A	Positivo	Neutro	Negativo
1 Direitos:							
1.1	O projeto ou a proposta de lei afetará os direitos das mulheres ou dos homens de forma direta ou indireta?	<input type="checkbox"/>					
Notas:	Clique ou toque aqui para introduzir texto.						
2 Acesso:							
2.1	O número de homens e mulheres que beneficiam da aplicação da lei é igual?	<input type="checkbox"/>					
Notas:	Clique ou toque aqui para introduzir texto.						
2.2	A lei permite que os homens e mulheres participem de igual modo?	<input type="checkbox"/>					
Notas:	Clique ou toque aqui para introduzir texto.						
3 Recursos:							
3.1	Homens e mulheres têm o mesmo acesso aos recursos (tempo, financeiros, informação) necessários para poderem beneficiar da aplicação da lei?	<input type="checkbox"/>					
Notas:	Clique ou toque aqui para introduzir texto.						
3.2	A lei promove uma distribuição igual de recursos entre homens e mulheres?	<input type="checkbox"/>					
Notas:	Clique ou toque aqui para introduzir texto.						
4 Normas e Valores:							
4.1	Caso a lei entre em vigor, os estereótipos de género, bem como as normas e valores sociais e culturais, irão afetar homens e mulheres de forma diferente?	<input type="checkbox"/>					
Notas:	Clique ou toque aqui para introduzir texto.						

Clique ou toque aqui para introduzir texto.

4.2	Os estereótipos e certos valores serão uma barreira para mulheres ou homens quando tentarem maximizar os benefícios que lhes são concedidos pela lei?	<input type="checkbox"/>					
Notas:	Clique ou toque aqui para introduzir texto.						
Totais:		0	0	0	0	0	0

5 - Conclusão/propostas de melhoria